



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 020/2025

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Rodrigo Galdino Schwingel, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Iara Brinckmann, Laércio Pedro Klein, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer, Marcos Antônio Beuren e Rodrigo Galdino Schwingel.

O Presidente Rodrigo colocou a ATA nº 19/2025 da Sessão Ordinária do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco em votação, aprovada com oito votos, o presidente não votou. O Diretor Legislativo Samuel Lamb fez a leitura das correspondências recebidas, Ofício 104 do poder Executivo, Gabinete do Prefeito solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei 032/2025.

USO DA TRIBUNA: A vereadora Celia Lurdes Koerbes, agradeceu ao Diretor Legislativo Samuel Lamb, pelos ótimos trabalhos prestados, desejou sucesso na nova caminhada e desejou às Boas Vindas à nova Diretora Legislativa Mônica Diná Diel. **PAUTA:** Solicita à Secretaria de Obras, verificação na sinalização na Rua Jacó Benedito, que foram derrubadas na última obra da empresa Giovanella, e após levadas com as cheias da enchente de 2024, a população em geral está com dificuldade de chegar nessa rua;

A Vereadora Celia Lurdes Koerbes, informou que o Prefeito Glicério Ivo Junges conseguiu recursos do Governo para asfaltar em torno de 900 metros a Rua Hedio Lourenço Dilli, dos moradores Telmo Erbes até Silfredo Ludwig, esse projeto já está em fase de aprovação no setor de Engenharia e Meio Ambiente.

ORDEM DO DIA: O Secretário da Mesa, vereador Maicon, fez a leitura do **Projeto de Lei nº 033/2025**, que “autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.000,00, com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária”, e do parecer da Comissão Geral de Pareceres, favorável a tramitação. Após discussão, o Projeto foi aprovado com nove votos. Leitura do **Projeto de Lei nº 034/2025(em regime de urgência)**, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com as entidades qualificadas no Art. 1º deste PL e dá outras providências”, e do parecer da Comissão Geral de Pareceres, favorável a tramitação. Colocada em votação o “Regime de Urgência Especial”, aprovado com oito votos, colocado o Projeto em discussão, aprovado com nove votos. Leitura do **Projeto de Lei Do Legislativo nº 006/2025**, que “altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.366, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa VEREADOR MIRIM no Município de Poço das Antas e dá outras providências”, e do parecer da Comissão Geral dos Pareceres. colocado o Projeto em discussão, aprovado com sete votos, com abstenção do autor. Leitura da **Indicação nº 032/2025**, “INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de instalar Lixeira, na Rua Inácio Knob, próximo das residências de Moacir Vedoy e Ivete Muller”. Fone: (51)3773-1096, Av. São Pedro, 1213, Centro, Poço das Antas/RS www.pocodasantas.rs.leg.br - E-mail: camara@pocodasantas.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Após discussão, aprovado com sete votos, com abstenção do autor, Presidente não Votou. Leitura do **Pedido de informações nº 001/2025**, “Sobre qual o valor do retorno do ICMS ao Município, incidente sobre a comercialização de frutas, nos exercícios de 2022 a 2025”. Aprovado com sete votos, com abstenção do autor, Presidente não votou. O Presidente encerrou a sessão e em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas. Estiveram presentes na sessão também, ambos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais vereadores. Poço das Antas, quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.